



Em Nome de Allah, O Misericordioso, O Misericordioso

As disposições do casamento no Islam

Louvado seja Allah Senhor do Universo, testemunhamos que não há divindade exceto Allah, o Glorificado, O Único, e testemunhamos que Muhammad é Seu servo e Mensageiro, e que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre o Mensageiro de Allah, sua família, e seus companheiros

Um dos grandes objetivos do sistema legal islâmico é estabelecer uma sociedade pura, baseada na moralidade e na dignidade do ser humano, de acordo com as palavras de Deus Todo-Poderoso, mencionadas na **surata AL ISRA versículo 70: “Enobrecemos os filhos de Adão.”**, por essa razão, o Islam proíbe obscenidades, sejam quais forem seus nomes e formas, assim como foi mencionado na **surata AL-AN´AM versículo 151: “ão vos aproximeis das obscenidades, tanto pública, como privadamente.”**, além de proibir o ato obsceno **explicitamente na surata AL ISRA versículo 32: “Evitai a fornicção, porque é uma obscenidade e um péssimo exemplo.”** As obscenidades são as relações proibidas entre homens e mulheres fora do casamento, dentro das regras conhecidas nas leis Islâmicas.

O Islam determinou um sistema para estabelecer o relacionamento entre homens e mulheres: o casamento, que é um conjunto de regras que preserva os direitos das partes - marido e mulher - e faz com que essa relação honrada desfrute da bênção dos pais de ambas as partes e da sociedade, porque o indivíduo e a família em são parte desta sociedade.

Esses regulamentos, estabelecidos pelo Islam, não se destinam a restringir a tendência do homem e sua necessidade pelo conforto psicológico, o que só pode ser alcançado com o encontro com o sexo oposto. Os ensinamentos do Al Corão são explícitos nesta área, pois Deus menciona na **surata AL ARAF versículo 189: “Ele foi Quem vos criou de um só ser e, do mesmo, plasmou a sua companheira, para que ele convivesse com ela.”** Mas o objetivo desses regulamentos, que representam as leis do casamento no Islam: é a preservação da família e a proteção dos filhos que são frutos desta relação, por sua vez resultará na proteção de toda a sociedade dos efeitos da desintegração das famílias. Tudo isso são efeitos do carinho e compaixão que surge através do casamento e seu progresso para alcançar o que Deus ordenou, revelado na **surata AR RUM**



versículo 21: “Entre os Seus sinais está o de haver-vos criado companheiras da vossa mesma espécie, para que com elas convivais; e colocou amor e piedade entre vós. Por certo que nisto há sinais para os sensatos.”. Por isso que a lei islâmica vê o casamento como uma das relações humanas mais prestigiadas e, por esse motivo, que se interessou em mostrar as bases sobre as quais a família e os direitos de seus membros devem ser estabelecidos.

Para que o relacionamento conjugal continue e tenha um bom impacto sobre os cônjuges e a sociedade, o Islam estabeleceu alguns critérios importantes que devem ser atendidos antes do casamento, e dos mais importantes destes critérios são:

o critério moral: o excelente caráter é que restabelece as casas e as comunidades e é a base sobre a qual os pais criarão seus filhos. Se a moralidade de um dos cônjuges for perdida, o objetivo do casamento não será cumprido. **O Mensageiro de Deus (S.A.A.W) disse sobre a questão do caráter: “Se viesse até vos alguém que vos aceitem o seu caráter e a sua religião, darem lhe uma das suas filhas em casamento.”. IBN MAJAH.** E também o Profeta (S.A.A.W) enfatizou sobre a reestruturação da religião e o bom caráter da esposa dizendo: **“Um homem desposa uma mulher por quatro motivos: pela riqueza, pela boa linhagem, pela beleza, ou por sua religiosidade.” BUKHARI.**

Para que uma relação conjugal seja válida aos olhos da lei islâmica, deve haver um contrato de casamento legítimo através do qual o casamento é concluído. Este contrato deve ser com o consentimento dos cônjuges. Também é necessário que seja na presença do responsável: o responsável é aquele que se responsabiliza em casar a mulher e é o seu encarregado na preservação de seus direitos e reivindicando-os quando estão em conflito.

A validade do contrato de casamento também exige a presença de duas testemunhas que atestam a validade do contrato de casamento. Eles devem ser responsáveis perante toda a sociedade para provar a validade deste contrato e seus direitos.

O Profeta (S.A.A.W) demonstrou a necessidade da presença do responsável e de duas testemunhas dizendo: “Não há casamento, exceto se houver o responsável e duas testemunhas legais.” AL DAR KUTNI.



Também é obrigatório junto ao contrato de casamento ter um dote: que o marido dá à esposa no momento do casamento, pois isto demonstra a seriedade do marido em dar continuidade ao contrato de casamento, e ainda se considera como referência aos seus esforços do em cuidar dela. Portanto Deus Altíssimo mencionou na **surata NA NISSA versículo 4: “Concedei os dotes que pertencem às mulheres.”**

Uma vida conjugal feliz e saudável é aquela vida abstrata de utilitarismo e amor pelo interesse pessoal, os cônjuges entre eles, há direitos e deveres mútuos, se a vida de casados passasse a reivindicar apenas direitos sem considerar os direitos da outra parte, a vida conjugal se tornaria uma relação de preocupação e antagonismo, perda da tranquilidade, amor e compaixão.

Sobre os direitos da esposa, o Altíssimo revelou na **surata AN NISSA versículo 19: “E harmonizai-vos entre elas ”**. no mesmo contexto, chegou até o Profeta (S.A.A.W) um homem pedindo que o instruisse quanto ao direito da esposa sobre o marido. **Ele disse: “Deves alimentá-la do mesmo que tu te alimentas. Deves vesti-la do mesmo que tu vestes. Não deves bater-lhe na face. Não deves aborrecê-la ou amaldiçoá-la. Não deves separar-te dela a não ser nos limites da casa.”** Abu Daúd.

Também o **Profeta (S.A.A.W) mostrou os direitos dos maridos, ele disse: “A melhor das esposas é aquela que se olhar para ela te deixaria contente, e se a ordenasse lhe obedeceria, e se ausenta-se, ela preservaria a si mesmo e os seus bens.”**

O homem tem que ter piedade com sua esposa, respeita-la, a trata-la com compaixão e arca com as despesas tais como: comida, bebida, roupas e moradia. A mulher também deve respeitar o marido e obedecer as suas ordens, desde que sejam licitas (halal) e que estejam ao seu alcance, como também deve cuidar de seus bens, criar os filhos e se preservar longe do pecado por temor a Deus e por respeito à posição do marido, pois todos esses direitos Deus as reuni na **surata AL BACARA versículo 228: “ elas tem direitos equivalentes aos seus deveres”**.

Rogamos a Deus que abençoe nossos conjugues e esposas e traga afeição e misericórdia aos nossos lares. Louvado seja Deus, Senhor dos Mundos.